## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 94/2026

**Sumário:** Dando por finda a comissão de serviço de Heidy Elisângela Ramos Teixeira no cargo de Assessora Especial do Ministro da Saúde.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim de comissão**

É dada por finda, a comissão de serviço de Heidy Elisângela Ramos Teixeira, no cargo de Assessora Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Ministro da Saúde.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 6 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO195/SUP1/34212 | Resolução n.º 94/2026